

**PORTARIA Nº 0168, de 02 de fevereiro 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 904859,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no parágrafo 19 do art. 40 Constituição Federal c/c o art. 64 da Lei nº 11.357/2009, **ABONO PERMANÊNCIA**, à servidora **LÉA FERNANDES VIANA LEAL**, cadastro n.º 72.366337-9, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, *campus* universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/01/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**